



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 27/10/2021

EDITAL N.º 76/2021 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o workshop: **Inclusão da pessoa com deficiência por meio das tecnologias assistivas**, a ser ministrado pelos formadores **Cássio Roberto Gomes** e **Telma Nantes de Matos**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, de forma **síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*.

1.2. O curso tem por objetivo promover acessibilidade e inclusão plena, cumprindo a Lei n. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Resolução CNJ nº 343/2020 e Resolução CNJ nº 401/2021, adquirindo conhecimentos e vivências que levem a um espaço de trabalho realmente inclusivo das pessoas com deficiência no âmbito do TJRR.

1.3. A carga horária do curso será de 2 (duas) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 80 vagas para magistrados, servidores e estagiários do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 15/11 às 14h do dia 30/11/2021**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implica na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior à realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicará na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100 % (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

Data/Horário	Conteúdo Programático	Carga horária
01/12/2021 16h às 18h	O Direito à Inclusão, ao acesso à informação e a comunicação. - A garantia do direito de acessibilidade para a efetivação da inclusão, permanência e sucesso dos profissionais. - A eficiência da Pessoa com Deficiência inserida em um meio ambiente laboral equilibrado e inclusivo. - Os aspectos introdutórios e concernentes às Adaptações Razoáveis viáveis no contexto laboral onde está inserida a pessoa com deficiência.:	2 h/a

CURRÍCULO DOS FORMADORES

Cássio Roberto Gomes - Bacharel em Direito; Consultor no TJMS (2017 – 2018) na implementação de adaptações razoáveis para pessoas com deficiência no âmbito da TIC, análise de demandas e a apresentação de soluções de Tecnologia assistiva para adequações no ambiente laboral para servidor com deficiência visual, através da elaboração de relatórios e treinamento para os servidores de TIC. Palestrante (a partir de 2017) na área jurídica e direitos humanos; participante em eventos acadêmicos e de ações do terceiro setor na área social e jurídica, promovendo a educação; Consultor (a partir de 2017) na área de tecnologia assistiva; ministra palestras, workshops e aulas voltadas para a concepção de alternativas de resolução de problemas relacionados à acessibilidade Comunicacional e Atitudinal e melhor atendimento às boas práticas de acessibilidade.

Telma Nantes de Matos – Pedagoga, especialista em Metodologia da educação inclusiva para as pessoas com deficiência; ativista na defesa dos direitos das pessoas com deficiência; atuação na gestão de organização da sociedade civil em âmbito estadual e nacional; atuação na gestão de órgãos governamentais em âmbito municipal e estadual.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima**, em 03/11/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1153255** e o código CRC **7066E51C**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.